



**TERMO DE DISPENSA Nº 028/2022/SAD.SEGES**

Processo nº 202201135, o Secretário-Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de seguro total, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, para os veículos (Pick-ups), conforme especificações no Termo de Referência, pertencentes à frota da Secretaria-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca do município de Angra dos Reis, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

2º – FAVORECIDO: Gente Seguradora SA, CNPJ 90.180.605/0001-02.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 5.399,78 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fls. 47.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20220760, Dotação nº 20.2018.04.122.0204.2070.33903917.10010000, Empenho 1672.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 202201135, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Gente Seguradora SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de abril de 2022.

  
Wagner Robison Meira Junqueira  
Secretário-Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca